**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

# INDICAÇÃO Nº 683/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 11 / 09 / 2017
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **criação de um campeonato de Vôlei no Município."**

## JUSTIFICATIVA

O incentivo à prática esportiva é importante para a saúde da comunidade, promove a inclusão social e é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população. A prática desportiva pode auxiliar não apenas na execução técnica do esporte, mas também pode contribuir com a construção da convivência, administração de conflitos, reconhecer e aceitar limitações, disciplina, trabalho em equipe e competitividade.

Neste contexto, esta proposição, além do incentivo à prática de um esporte coletivo que tantos benefícios trazem para a comunidade e proporcionar às crianças e jovens a oportunidade de mostrarem suas habilidades, também tem a finalidade de potencializar a modalidade "Voleibol", que é uma atividade dinâmica, predominantemente aeróbica que melhora a resistência, a força, o equilíbrio e a coordenação motora, desenvolve a concentração e autodisciplina.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

Frederico Henrique Cota Alves
**Vereador**